

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEIT0

LEI Nº 4.282/2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BENEDITO GABRIEL NETO (1939* 2003+)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA BENEDITO GABRIEL NETO, a atual Rua "D" do Loteamento Cidade Vergani.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE OUTUBRO DE 2004

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO